



N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

Projeto de lei n. 81/59

Dispõe sobre criação de outra incidência no imposto predial e altera a percentagem da letra (b) da Lei n. 160 de 20.10.59.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Aumenta a incidência da letra b) do art. 177 para 1,5% (um e meio por cento).

Art. 2º - Cria a letra d) com a redação:- Quando o predio se destinar a aluguel- 2,0% (dois por cento).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ...de.....de....

.....
Prefeito Municipal

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 9 / 12 / 1959

Presidente

Jose Silvanus Rodulpho

A Comissão de

Finanças, Justiça e Legislação

Em 9 / 12 / 1959

Presidente

Jose Silvanus Rodulpho